



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº002/ Credenciamento Nº 006/2021**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento para contratação de médicos oftalmologista e gastroenterologista com habilitação para realização de endoscopias para atendimentos especializados no Município, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE, em favor de **MIRLÂNDIA MARIA AGUIAR VASCONCELOS RIBEIRO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO POR PROFISSIONAL	UNIDADE DE PAGAMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VIGENCIA
1	MEDICO OFTALMOLOGISTA (20H SEMANAL)	R\$ 12.000,00	MÊS	20H/S	SUPERIOR / CBO	17/12/2021 À 01/12/2022

Irauçuba/CE, em 17 de dezembro de 2021.


Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária da Saúde